



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Mari - PB, 14 de Maio de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 014/2025, que objetiva: Locação de prédio urbano, para fins não residenciais, situado na rua Everaldo da Silva Pereira nº 190, Mari/PB, destinado a instalação e funcionamento da Casa da Cidadania; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LUCIMAR MENDONÇA LIMA.
303034604-82
Valor: R\$ 18.216,00

Publique-se e cumpra-se.

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Mari - PB, 14 de Maio de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, que objetiva: Locação de prédio urbano, para fins não residenciais, situado na rua Everaldo da Silva Pereira nº 190, Mari/PB, destinado a instalação e funcionamento da Casa da Cidadania; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- LUCIMAR MENDONÇA LIMA.
303034604-82
Valor: R\$ 18.216,00

Publique-se e cumpra-se.

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita